

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 003/2020

EMENTA: Concedereposição salarial aos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º.Considerando o Artigo 35, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.349/2014), fica concedida reposição salarial aos servidores públicos do Município de Colombo, ativos, inativos e agentes políticos, no percentual de 4,31%(quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), correspondente ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses, sobre os vencimentos básicos vigentes a partir de mês de janeiro de 2020.

Art. 2º.Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, Em 20 de janeiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:DE44DB7C